
APOSTILAMENTO Nº 001/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2019, TERMO ADITIVO 78/2020 ENTRE A REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGENCIA, EMERGENCIA E HOSPITALAR E A EMPRESA CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOAO AMORIM”.

Pelo presente, as partes abaixo assinadas, de um lado, o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOAO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0016-60, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1844/2018, acordam firmar o presente instrumento de APOSTILAMENTO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

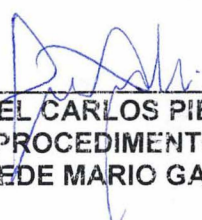
O presente Instrumento contratual tem como objetivo contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de CIRURGIA GERAL, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Retificam-se por erro material as seguintes informações do termo de aditamento nº 78/2020:

- 2.1. Onde-se-lê Protocolo nº 1318/2018, Leia-se Protocolo nº 1844/2018;
- 2.2. Onde-se-lê Pregão Presencial nº 21/2018, leia-se Pregão Presencial nº 14/2018;
- 2.3. Onde-se-lê nº contrato de origem nº 11/2019, leia-se nº contrato de origem nº 04/2019;

Campinas, 21 de julho de 2020.



EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
COORD. PROCEDIMENTOS LEGAIS
REDE MARIO GATTI